PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5642 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o advogado RODRIGO PALOMARES DOMINGOS, RG: 28.955.290-4 - SSP/SP e CPF 311.247.258-65, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/epgp

